

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

AUTORIZO, nos termos do Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21, a dispensa de licitação para contratação direta da empresa, **36.118.612 DEUZIR JOSÉ DA SILVA**, inscrita no CNPJ nº. 17.386.306/0001-20, que apresentou o menor preço e qualidade adequada do produto conforme consta do MAPA DE COTAÇÃO nº 9289/2024 anexo, bem como o preço apresentado mostra-se de acordo com os valores suportados pela Administração e dentro da média de preços praticados no mercado.

AUTORIZO, ainda, a dispensa do instrumento contratual em razão do artigo 95, inciso I da Lei nº 14.133/21, podendo ser substituído pela nota de empenho de despesa.

Processo:	848/2024
Contratante:	Município de Flores de Goiás-GO/Secretaria Municipal de Agricultura
Contratada:	36.118.612 Deuzir José da Silva, CNPJ: 36.118.612/0001-20
Modalidade de licitação:	Dispensa de licitação nº 43/2024
Objeto:	Contratação de empresa especializada em serviços gráficos.
Fundamentação legal:	Lei nº 14.133, artigo 75, inciso II e Decreto Municipal 1159/24.
Valor:	R\$ 3.342,00 (três mil, trezentos e quarenta e dois reais)
Recursos orçamentários:	072-10.07.20.122.1020.2.241.3.3.90.39-100

PUBLIQUE-SE conforme artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21.

Flores de Goiás, 22 de março de 2024.

ALTRAN LOPES DE AVELAR NERY

Prefeito Municipal



Praça Da Matriz Nº 44 – Centro, CEP: 73890-000 – Flores De Goiás – GO.



(62) 3448-1314



gabinete@floresdegoias.go.gov.br



[prefeituradefloresdegoias](https://www.instagram.com/prefeituradefloresdegoias)